
PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2024

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Jefferson de Oliveira.
Canela – RS.**

A Vereadora **Carmen Lucia Seibt de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Solicitamos que o Poder Executivo encaminhe informações detalhadas sobre a hospedagem emergencial e provisória, para a população desabrigada ou desalojada, considerando a situação de emergência no município de Canela, afetadas pelas fortes chuva do mês de maio deste ano, tais como:
 1. Quantidade de pessoas que foram hospedadas;
 2. Data de retirada de suas residências;
 3. Previsão de retorno e/ou realocação para novos lugares;
 4. Quantidade de pessoas que ainda encontram-se em hospedagem emergencial.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos informações detalhadas sobre hospedagem emergencial, custeada pelo poder público, desde maio do corrente ano. Essa solicitação é necessária para a avaliação e monitoramento dos recursos destinados à acomodação imediata de indivíduos em situações de emergência. Precisamos de dados sobre a quantidade de pessoas atendidas, custos envolvidos, critérios de seleção e a eficácia das ações realizadas até o momento.

Canela, 28 de junho de 2024.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.